

RESOLUÇÃO Nº 011/CD - UNIR

Em 23 de março de 1983.

O Reitor da Fundação Universidade  
Federal de Rondônia, nos termos do  
artigo 22, item XII do Estatuto,


Tendo em vista a deliberação do Conselho Diretor em sua reunião ordinária de 22 de março de 1983.

R E S O L V E:

- a) Fixar gratificação à Secretária do Conselho, no valor de um salário mínimo regional, por sessão;
- b) Essa gratificação será paga com efeito retroativo, ou seja, a partir da primeira reunião do Conselho.



EURO TOURINHO FILHO  
Reitor

REGISTRADA
Livro n.º 01
Fol. n.º 08
 ASSINATURA